

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário do Pará

Class.: Madeira / Camp. Medj

Data: 21/01/93

Pg.: A-11 113

### Madeira nega ter invadido área indígena e contesta despacho

A madeireira Maginco S.A. negou ontem, em documento enviado ao ministro do Meio Ambiente, Fernando Coutinho Jorge, ter qualquer atuação nas áreas citadas no despacho feito pela juíza Selene Maria de Almeida, da 4ª Vara da Justiça Federal de Brasília.

O despacho foi publicado no Diário da Justiça na última terça-feira e dá o prazo de 10 dias para as madeireiras Maginco, Peracchi e Impar retirarem todos os equipamentos e empregados das áreas indígenas de Araweté/Igarapé Ipixuna, ApyTerewa e Trincheira Bacajá. Em caso de atraso no cumprimento da sentença, a multa prevista é de Cr\$ 10.000.000,00 por dia. A decisão foi concedida em favor de uma Ação Civil Pública proposta pelo Núcleo de Direitos Indígenas (NDI).

Até o momento, somente a Maginco contestou a sentença, conforme explica no documento enviado ontem ao ministro.

A direção da empresa evitou a imprensa por todo o dia de ontem. Mas no final da tarde distribuiu o documento enviado a Coutinho Jorge onde nega as acusações e reafirma sua disposição de recorrer à Justiça para esclarecer os fatos. O documento, assinado pelo diretor-presidente Danilo Remor, diz que o que foi levado à Justiça contra a empresa é na verdade "mais um procedimento oriundo de má-fé, desinformação, mistificação escandalosa ou interesses escusos contra nosso grupo e nossas empresas".

A empresa considera as imputações de uso indevido de áreas indígenas como "absolutamente falsas e caluniosas", já que o grupo garante não ter qualquer atuação nessas áreas. Reafirmando depois que lá não existe nenhum pessoal da em-

presa, equipamento, acampamento e que não abriu qualquer estrada clandestina.

#### Greenpeace

Mesmo sem ter qualquer envolvimento com a ação impetrada contra os madeireiros, o grupo internacional Greenpeace apóia a decisão do NDI e considera a sentença da juíza Selene Almeida mais uma vitória do movimento. A afirmação foi feita ontem pelo diretor de Florestas do grupo no Brasil, José Augusto Pádua. Ele esteve em Belém numa visita de rotina a região.

O diretor do Greenpeace explicou que o NDI faz parte de uma coalizão de 72 grupos que lutam contra o corte predatório de madeira. "Cada grupo age de forma independente e os demais apoiam como aconteceu com a ação que fizemos em Rio Maria, em novembro e o NDI nos apoiou", disse ele.

Para ele, a sentença concedida em favor do NDI demonstra que as denúncias têm fundamento e é o segundo passo importante na luta contra as madeireiras. "O primeiro passo importante foi a carta de compromisso em que as empresas que compõem a Aimex (Associação dos Exportadores de Madeira) se comprometem a não comprar madeira das terras indígenas", afirmou. Pádua considera essa decisão histórica pois foi a primeira vez que as madeireiras admitiram esse tipo de prática.

Na ação ajuizada na 4ª Vara de Justiça Federal, em Brasília, foram anexados 54 documentos comprobatórios da ação dos madeireiros nas áreas indígenas. O advogado Paraguassu Elleres considera essa fato também um marco histórico dentro do movimento ecológico brasileiro.